

= Portaria n.º 329 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro Américo
de Oliveira, 2.º Escrivão desta Pre-
feitura, 20 (vinte) dias de férias re-
gulamentares, a partir de 5 do corrente
mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de Agosto de 1949.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Genáide de Castro R. Silva

Secretaria interina